

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 069 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....09

PROPLAN, SUEP.....13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCX, CMV, CMF, FOUFF, PUCG, HUAP, SFC, SSC, TEC, TET, MAF.....17

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....36

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

DEPARTAMENTO DE ANALISE GEOAMBIENTAL.....69

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054387/10-13

INSTRUMENTO: Convênio 6000.0062173.10.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de Graduação e Pós-Graduação, Stricto Sensu, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH.

PRAZO: 900 (novecentos) dias, a partir da data de assinatura.

DATA: 07 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **DIEGO HERNANDES**, Gerente Executivo de Recursos Humanos da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.055275/10-71

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Didática.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles - Itália).

OBJETO: Promover e realizar projetos de colaboração didática e científica, prioritariamente nas áreas seguintes: Literatura Brasileira e outras literaturas em Língua Portuguesa; História do Brasil (emigração, relações Nápoles-Brasil); Direito, Ciência Política e Antropologia.

PRAZO: 1 (um) ano, renovado automaticamente por mais 2 (dois) anos.

DATA: 29 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LIDA VIGANONI,** Reitor da Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles - Itália).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000874/07-52

INSTRUMENTO: Aditivo n.º1 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0022724.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação n.º 0050.0022724.06.4 por mais 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias corridos a partir de 30/05/2009, passando o seu término para 29/05/2012.

PRAZO: 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, a partir de 30/05/2009.

DATA: 29 de maio de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **GERSON JOSÉ FARIA FERNANDES**, Gerente Geral de Gestão Tecnológica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES - PETROBRAS e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054665/10-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco Santander (Brasil) S/A.

OBJETO: Disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Nacional (PROGRAMA), que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos da IES, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

PRAZO: Até 31/12/2011, a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARCELO VULCANO** e **AFRÂNIO PEREIRA**, Representantes do Programa Santander Universidades e **ALDO ROSSINI**, Gerente Executivo do Banco Santander (Brasil) S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050409/10-68

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Schott Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 338/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO CASCARDO CAVAGNERO**, Gerente de RH e Administração da Schott Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050990/10-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e GWM Auditores e Consultores.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 357/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIL MARQUES MENDES**, Sócio Gerente da GWM Auditores e Contadores.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051644/10-57

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ANRITSU Eletrônica Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 448/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO DUARTE RIBEIRO DA SILVA GORDO,** Gerente Geral da ANRITSU Eletrônica Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.462 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.462 de 14 de abril de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311490	23069.011988/10-23 JORGE LUIZ BARBOSA	Adj. 4	Assoc. 1	04.10.2010
02	1102862	23069.056300/10-34 FLÁVIO FERREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	12.01.2011
03	309003	23069.040659/11-71 CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA	Adj. 4	Assoc. 1	23.02.2011
04	1352870	23069.010438/11-78 JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	Adj. 4	Assoc. 1	02.03.2011
05	307930	23069.010525/11-25 HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES	Assoc. 1	Assoc. 2	17.03.2011
06	308515	23069.030612/10-18 ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	2177307	23069.010106/11-93 MARIA LAURA MARTINS COSTA	Assoc. 2	Assoc. 3	06.02.2011

PORTARIA N.º 44.463 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.463 de 14 de abril de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1671922	23069.040953/11-19 SUELEN ADRIANI MARQUES	Adj. 1	Adj. 2	17.02.2011
02	1652025	23069.040561/11-13 LUCIANNE FRAGEL MADEIRA	Adj. 1	Adj. 2	14.02.2011
03	2453685	23069.040425/11-23 PRISCILLA OLIVEIRA SILVA	Adj. 1	Adj. 2	02.02.2011
04	1524041	23069.0 57557/10-11 HERNÁN ARMANDO MAMANI	Adj. 2	Adj. 3	15.12.2010
05	310828	23069.001798/11-89 MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO	Adj. 2	Adj. 3	15.02.2011
06	1186747	23069.030437/11-40 LUÍS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL	Adj. 3	Adj. 4	04.04.2011
07	310779	23069.055499/10-83 CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	Adj. 3	Adj. 4	05.11.2010
08	1490084	23069.003578/11-90 PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	Adj. 3	Adj. 4	05.04.2011
09	1466479	23069.012674/10-48 GUILHERME BORGES FERNANDEZ	Adj. 3	Adj. 4	16.12.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à PORTARIA N.º 44.463 de 14 de abril de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	3577854	23069.003482/11-21 LAÍS DOS SANTOS FALCÃO	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	02.03.2011	02.03.2011
02	1710818	23069.041030/11-48 SAULO BARROSO ROCHA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	30.03.2011	30.03.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à PORTARIA N.º 44.463 de 14 de abril de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	3054050	23069.040849/11-98 NEWTON MEYER FLEURY	Adj. 1	Doutorado	21.02.2011
02	2126755	23069.072240/11-88 TALES FERREIRA VILLELA	Adj. 4	Doutorado	24.03.2011
03	308257	23069.040963/11-18 ESTER DE QUEIRÓS COSTA	Adj. 4	Doutorado	25.03.2011

PORTARIA N.º 44.464 de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n° 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.030312/11-10,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 02 de maio de 2011, dentre os membros do Colegiado, **KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 1525073, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.465 de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.003936/11-64;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de março de 2011, **PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306190, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº 43.843, de 26/01/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.466 de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do **Chefe do Departamento de Arquitetura**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003936/2011-64,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 01 de abril de 2011, através de listas tríplices, **LUCIANA NEMER DINIZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1168065, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II- Esta designação corresponde a função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º. 003 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: Grupo de trabalho do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

O Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS número 04, datada de 17/07/2008, publicada no Boletim de Serviço número 118/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Pró-Reitor de Planejamento

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 53 de 11 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** DTS n.º. 47, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 52, de 04 de abril de 2011, **onde se lê** “elaboração de projetos básicos e projetos executivos de arquitetura, estruturas e projetos complementares...”, **leia-se** “elaboração de projetos básicos detalhados de urbanismo, arquitetura, estruturas, e projetos complementares...”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 54 de 12 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia, para execução de obra de reforma do telhado do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos - DDRH, situado no prédio anexo ao da reitoria, na Rua Miguel de Frias, nº. 9, bairro Icaraí - Niterói – RJ. Processo nº. **23069.006.340/2010-35**;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**;
- Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARAES**, SIAPE **1781060**;
- Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO** SIAPE **1787301**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 55 de 12 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE **306952**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de construção de um prédio de um pavimento, para abrigar um módulo de Vivência/Cafeteria do ICHF, com área de 260,00 m², no Campus do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco s/nº, bairro São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.050.319/2010-77**, e no seu impedimento o Arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE **1492612**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 56 de 12 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 51/2011, de 05 de abril de 2011, que designou Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de adequação dos espaços ocupados pela Proplan no 6º pavimento do prédio da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias, n.º. 9, bairro: Icaraí, Niterói-RJ. Processo n.º **23069.055.662/2010-16**, no seu impedimento a Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, SIAPE **308131**.

2- **Designar** o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de adequação dos espaços ocupados pela Proplan no 6º pavimento do prédio da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias, n.º. 9, bairro: Icaraí, Niterói-RJ. Processo n.º **23069.055.662/2010-16**, no seu impedimento a Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, SIAPE **308131**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CPTA, N.º. 23 de 11 de abril de 2011.****SETOR:** CPTA**INTERESSADO:** VALÉRIA DOS SANTOS MONTEIRO**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** Autorizo a retificação do RDD n.º 11/2011, de 16/02/2011, referente à concessão de Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no tocante ao número do processo.

- Processo n.º. 23069.001324/2011-37 – **VALÉRIA DOS SANTOS MONTEIRO**, Contador, SIAPE n.º. 1722403. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/02/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – correlação direta). Aline da Silva Marques - Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenadoria de
Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º. 01 de 11 de abril de 2011.****EMENTA: DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DO
COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA.**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores Prof^o **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (Coordenador do curso de Física - VGF), Prof^o **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** (Chefe do Departamento de Física – VFI), Prof^o **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO** (VMA), Prof^o **THIAGO SIMONATO MOZER** (VQI), Prof^o **AQUINO LAURI ESPÍNDOLA** (VFI), Prof^o **LADÁRIO DA SILVA** (VFI), Prof^o **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL** (VFI), Prof^o **ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA** (VFI), e o acadêmico **DANIEL ANTUNES PINTO** como membros titulares do Colegiado do curso de Física do ICEX e os professores Prof^o **ALEXANDRE FONTES DA FONSECA** (Vice-Coodenador do curso de Física - VGF), Prof^a **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (VMA), Prof^a **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (VQI), Prof^o **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (VFI) e o acadêmico **LUCAS MELLO NAMORATO** como membros suplentes deste colegiado.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 03 de 12 de abril de 2011.

A **Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense, e a decisão da Reunião do Colegiado da Unidade realizada em 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Local para a realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Diretor e Vice Diretor, Coordenador e Vice Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade de Veterinária e Chefes e Sub Chefes dos Departamentos de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV), Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável (MZO) e Tecnologia de Alimentos (MTA) todos da Faculdade de Veterinária.

A Comissão Local terá a seguinte Constituição:

- . Presidente: Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**
- . Suplente: Professora **HELENITA MARQUES TORRES**
- . Vice Presidente: Professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI**
- . Suplente: Professora **DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA**
- . Discente: **JULIO CESAR QUEIROZ PENHA**
- . Suplente: **VITOR MOLINA GOIS**
- . Secretário: Técnico Administrativo **PAULO VICTOR PERES DE FARIA**
- . Suplente: Técnico Administrativo **ANDRÉ LUIZ DA SILVA VEIGA**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY

Diretor da Escola de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 03 de 13 de abril de 2011.

EMENTA: Cria Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta para a Direção da Faculdade e para a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta para a Direção da Faculdade e para a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária, composta dos seguintes membros: Professor Benedito **CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), Professor **CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATO** (SIAPE nº 03003646), Técnico Administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE 51016), **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA** (SIAPE nº 0304750), Discente **DANILO LAVOURINHA SANTIAGO** e Discente **LEONARDO MOURA**.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DIREÇÃO FOUFF, N.º 07 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

O Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos Professores: **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA**, matrícula SIAPE 2290789, **EDUARDO SEIXAS CARDOSO**, matrícula SIAPE 1186861 e **MAURICIO SANTA CECÍLIA**, matrícula SIAPE 1672279 para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos no processo nº 23069.002399/2011-35.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor Pró-Tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUCG, N.º 20 de 11 de abril de 2011.

EMENTA: Torna sem efeito a designação de fiscal de contrato e designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de n.ºs 046/2010/SDA e 066/2009/SDA.

O Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a designação de **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA** – Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 311097, para fiscalização e acompanhamento do Contrato N.º 066/2009/SDA.

2 – **Designar GREGORY FERNANDES MUNIZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1757150, e **VINICIUS FARIA DE SOUZA, ADMINISTRADOR**, matrícula SIAPE n.º 1461041, para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de n.ºs 046/2010/SDA e 066/2009/SDA, firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacaz
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 22 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 423 – Seção de Comunicação e Transporte /HUAP, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
AGNAEL TELES DE MENEZES	310500
ANTONIO CARLOS CAETANO RITA	306341
ARINO LUIZ MOREIRA CABRAL	305811
BRUNO PERRONI ELEUTERIO	156426
EDISON MARINS	308287
EDSON SANTOS DA SILVA	308278
HERALDO DE OLIVEIRA	308240
JORGE FRANCISCO COVAS	304912
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	307915
JOSE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	302769
JOSE MARIA GOMES TUZZI	307436
LUIZ CARLOS DE ASSIS DA SILVA	6051092
MARILSO PEREIRA BITTENCOURT	304478
MOACIR BERABA DE ANDRADE	305454
POMPEU RODRIGUES	302812
SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA	308382

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 23 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 424 – Seção de Lavanderia e Rouparia /HUAP, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
AUGUSTO VANDERLEI DIAS LIMA	1097709
CARLOS ROBERTO PEREIRA	1074317
CELINA CARVALHO SANTOS	304681
CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	1090335
DENILDO MACHADO PORTO	1099731
DORALICE CARDOSO VIANA	304241
FATIMA MACEDO DOS SANTOS	310572
FERNANDO REZENDE PORTO	1090361
HELENA MARIA DO NASCIMENTO MUNIZ	305457
HELENA MOTA DA SILVA	308305
ISAIAS FONTELA SOARES	1075550
JAILSON DE AZEVEDO COELHO	1080895
LEILA MIRIAM CORREA SOARES	1073027
LENI GOMES DA SILVA	1071933
LUIZ CARLOS SANABIO	1074730
MANOEL ZEFERINO DA SILVA	1077645
MARA SANDRA CORREA CRUZ	305968
MARIA DE LOURDES RESENDE VERAS	1074349
REGINA LUCIA VILELA	306122
REGINA VILLELA DE OLIVEIRA	1075902
ROBERTO CARLOS DOS SASNTOS	1072726
SHIRLEI RESINA SIQUEIRA	1090164
TERESINHA DE JESUS ROCHA	307291
THEREZINHA DOS SANTOS E SANTOS	308306

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 24 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 449 – NIR – Núcleo Interno de Regulação, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
EDNA MARIA DE QUEIROZ	118451
JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	2191677
MARIA DE FATIMA DE SOUZA PINHEIRO	308371
SOLANGE BEZERRA FRANCO	308228

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 25 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 451 – Serviço de Otorrinolaringologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL	1449367
ANGELA MARIA CALCAGNOTTO	302957
FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA	1181014
JEANILCO CARVALHO AREAS	309049
NABOR PLAZA RUIZ	1096968

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 26 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 451 – Serviço de Oftalmologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ARI DE SOUZA PENA	303686
ELIANE BAETA SOTER DA SLVEIRA	1092833

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 27 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 451 – Serviço de Ortopedia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
JOAO RICARDO GONÇALVES DE SOUZA	1064441
LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO	312259
MARCO ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	306733

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 28 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 451 – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6308289

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 29 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 453 – Seção Materno Infantil, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ANGELICA FERREIRA FORTES AGUAS	302794
ELIZABETH COTTA MAIA	1111497
MARCIA ANTUNES FERNANDES	6310353
ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	1181037
SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	113064
VALERIA SCHINCARIOL	312180

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 30 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,**RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 453 – Ambulatório de Ginecologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
JOSE FRANCISCO CAMPOS DE OLIVAS	303060
MAURILIO ALVES PEREIRA	310276
VERA MARIA FIDALGO NACIF	303055

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 31 de 08 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,**RESOLVE:**

Ajustar no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 453 – Serviço de Obstetrícia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA	305622
ANTONIO CAMILO LEOTE PACHECO PEREIRA LEITE	1097782
ANTONIO PAULO LAFAYETTE S. DA CRUZ NUNES	1449247
BERNADETTE BOUSADA DE MENDONÇA	1185810
CARMEN LUCIA DE ABREU ATHAYDE	1185807
DIANA CRISTINA E SILVA	310432
LOUIS NIGRI COHEN	303044
LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	1093575
MARIA APARECIDA MALTA ESTEVES	1185806
MARIA DE FATIMA F. DE VASCONCELOS	302991
MONICA GOMES DE ALMEIDA	1056378
PENHA MARIA MENDES DA ROCHA	1189977
ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO	1181025
ROSELE MEDEIROS SILVA JOBST	1081016
VALERIA PEREIRA DE MORAES	1096917

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 32 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 452 – Serviço de Dermatologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
HELIO DUARTE	305394

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 33 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 452 – Serviço de Neurologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
CESARIO APPOLINARIO FILHO	305899
GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	2191661
GLENDIA CORREA BORGES DE LACERDA	2296569
MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	1064721
TANIA MARIA ESCADA	1064433

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 34 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 452 – Serviço de Clínica Médica, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ROSANA GUIMARAES	308368

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 035 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 430 – Seção de Controle/HUAP, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

SIAPE	NOME	LOCALIZAÇÃO
1096192	ANEZIO DE SOUZA ARAUJO	SCO = SEÇÃO DE CONTROLE
1085357	CARLOS ANTONIO EVANGELISTA BEZERRA	SCO = SEÇÃO DE CONTROLE
1077739	PAULO DOS SANTOS MARINHO	SCO = SEÇÃO DE CONTROLE
1077747	PEDRO GOMES FRAGOSO	SCO = SEÇÃO DE CONTROLE
1077643	RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	SCO = SEÇÃO DE CONTROLE

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 02 de 12 de abril de 2011.

O **Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor, Adjunto 1 – matrícula SIAPE n.º 1672204, **DÉBORA EL-JAICK ANDRADE**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1379626 e **ELOIZA DIAS NEVES**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N.º 1450891, na qualidade de Titulares, e **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, Professor Adjunto – 1, matrícula 1672072, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de conhecimento Ensino de História**, Classe Auxiliar, Regime de 20 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 03 de 11 de abril de 2011.

A **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar KATARINE DE SÁ SANTOS DAUAIRE** – Professora Assistente – 1 Mat. N.º 2581942, **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** – Professora Assistente- 3 Mat, n.º 0314577-1, **RICARDO SILVESTRE DA SILVA** – Professor Assistente - 1 Mat. N.º 1552667 e **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES** – Professor Assistente-1 Mat. N.º. 2581468 (suplente) para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional** no ano de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 002 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1, **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE nº 2741910 e **JANINE DOMINGOS VIEIRA**, Matrª SIAPE nº 1611926, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria MELHORIA DO ENSINO DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 003 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **LUIZ OTAVIO BEAKLINI**, Matrª SIAPE nº 0305217-5 e **JAMES HALL**, Matrª SIAPE nº 7307818, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria METODOLOGIA CIENTIFICA APLICADA A ENGENHARIA, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 004 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0304895-0, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 306426-2 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do PROJ. de MONIT. SIST. ESTRUT. V C/ TRAB. ANALISE ESTRUT. ALTERNAT. ARQUIT. SIST. COMPONE. AÇO ESTRUT., no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 005 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **LUIZ OTAVIO BEAKLINI**, Matrª SIAPE nº 0305217-5 e **JAMES HALL**, Matrª SIAPE nº 7307818, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: LABORATORIO DE MECANICA DOS SOLOS III, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 006 de 11 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0038506-2, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 306426-2 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: PROJETO DE MONITO DE SISTEMAS ESTRUTURAIIS VI C/ TRABALHO DE ANALISE ESTRUT. DE EDIFICAÇÕES, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 007 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE nº 2741910, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1 e **ROBERTO POSSOLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 0306426-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria MELHORIA DO ENSINO DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 008 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ANDRE LUIZ LUPINACCI MASSA**, Matrª SIAPE nº 1723154, **ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matrª SIAPE nº 6043774-2 e **PAULO LUIZ DA FONSECA**, Matrª SIAPE nº 1741334, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: FENÔMENOS DE TRANSPORTES V, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 009 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **GILBERTO ADIB COURI**, Matrª SIAPE nº 0307650-3, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: MELHORIA DO ENSINO DE CONCRETO ARMADO, no Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 010 de 11 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GOLÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563-1, **LUIS PEREZ ZOTE**, Matrª SIAPE nº 2177344 e **HELDER GOMES COSTA**, Matrª SIAPE nº 6306453, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: GESTAO ESTRATEGICA DE EMPRESA – ESTRATEGIAS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, Concurso de Seleção de Monitores 2011.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º. 003 de 05 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, matrícula SIAPE nº 1768285 como chefe do setor de Comunicação de Dados do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 04 de 11 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ELIANE SOUZA CARVALHO, JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA e SABRINA CALIL ELIAS** para constituírem banca para avaliação da progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II da professora **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 30 de março de 2011, através das **DECISÕES n.ºs 151 a 162/2011**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 151/11. – Professora **MARIA DOMINGUES VARGAS**, lotada no Departamento de Química Inorgânica, para que possa participar apresentando trabalho, no “First EUCHEMS Inorganic Chemistry Conference”, a realizar-se no Reino Unido, durante o período de 08 a 17 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.001801/11-64).

DECISÃO N.º 152/11. – Professora **FLAVIA DOS SANTOS SOARES**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa apresentar trabalho no “I Congresso Iberoamericano de História da Educação Matemática”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 26 a 31 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.040585/11-72).

DECISÃO N.º 153/11. – Professor **BRUNO ALVES DASSIE**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa apresentar trabalho no “I Congresso Iberoamericano de História da Educação Matemática”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 24 a 31 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.040584/11-28).

DECISÃO N.º 154/11. – Professor **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar do “47th Annual Meeting of the European Association for Study of Diabetes”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 11 a 18 de setembro de 2011. (Processo n.º 23069.030294/11-76).

DECISÃO N.º 155/211. – Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar apresentando trabalho no “VI International Materials Symposium Materiais 2011”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 15 a 25 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.072088/11-33).

DECISÃO N.º 156/11. – Professor **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar do “21th Meeting of the European Neurological Society”, a realizar-se em Portugal, durante o período de 26 de maio a 02 de junho de 2011. (Processo n.º 23069.030311/11-75).

DECISÃO N.º 157/11. – Professora **IDUINA EDITE MONT ALVERNE BRAUN CHAVES**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, a realizar-se em Lisboa, Portugal e participar de evento científico em Lille, França, durante o período de 08 a 22 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.002439/11-49).

DECISÃO N.º 158/11. – Professor **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA**, lotado no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para que possa participar apresentando trabalho no “XIV Congreso de La Sociedad Cubana de Enfermería” e “III Encuentro Internacional de Directores y Editores de Publicaciones Científicas de Enfermería”, a realizar-se em Cuba, durante o período de 20 a 29 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.030305/11-18).

DECISÃO N.º 159/11. – Professor **SIDNEI CLEMENTE PERES**, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, para que possa participar do XXXIII Congresso Internacional de Americanística, a realizar-se em Perugia, Itália, durante o período de 30 de abril a 10 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.002455/11-31).

DECISÃO N.º 160/11. – Professor **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar do “Latin American Diabetes Speakers Forum”, a realizar-se na Argentina, durante o período de 07 a 09 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.030360/11-16).

DECISÃO N.º 161/11. – Professora **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, lotada no Departamento de Antropologia, para que possa apresentar trabalho no Seminário “Desafios de uma política de seguridad para la democracia en Argentina. Experiências y perspectivas latinoamericanas” e cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, durante o período de 12 a 16 de abril de 2011. (Processo n.º 23069.002812/11-61).

DECISÃO N.º 162/11. – Professor **GLÁUCIO SERRA GUIMARÃES**, lotado no Pólo Universitário de Nova Friburgo, para que possa apresentar trabalho na “AAO Annual Session”, a realizar-se em Chicago, nos Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 17 de maio de 2011. (Processo n.º 23069.002910/11-07).

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 163/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030146/11-51,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país, em caráter excepcional, do Professor **SERGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, pelo período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, para que possa realizar Pós-doutorado, na Universidade do Porto, em Portugal.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 164/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053835/08-39,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **LUIS FERNANDO ESPANA QUINTERO**, junto a Universidade de Cartagena, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 165/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051466/09-21,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **RITA DE CÁSSIA FRANQUI CORDEIRO**, junto a Universidad de Aquino, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 166/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053933/08-76,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **MARCOS VLADIMIR IRIARTE DELGADILLO**, junto a Universidade Privada Aberta Latinoamericana, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 167/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051719/10-08,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **JOHN EDINSON MONTANO MARTINEZ**, junto a Universidade de Guayaquil, no Equador, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 168/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052427/10-84,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **SARAH ZAPICO BRETAS**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 169/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051656/10-81,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **ELISABETE SANTOS OSTROWSKI**, junto a Universidade Adventista Del Plata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 170/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052309/10-76,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **ÂNGELA CECÍLIA CAVALCANTE MELO**, junto ao Instituto Universitário de Ciência da Saúde – Fundação H.A. Barceló, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 171/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051089/09-20,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **INGRID DE SIQUEIRA GOULART**, junto na Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 172/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052383/10-92,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **MARUAN HASSAN EL EIS**, junto na Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 173/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051651/10-59,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **MARESSA STEINER MARRONI NOVAES**, junto Universidade Adventista Del Plata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 174/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051246/09-05,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **WILFREDO RICARDO MONTES HUAMAN**, junto Universidade Nacional José Faustino Sanchez Carrión, no Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 175/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051495/09-92,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **HUGO MANUEL ESCALIER ALVAREZ**, junto a Universidade Mayor de San Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 176/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051723/10-68,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **LUIZ FELIPE PERES GIESTA**, junto ao Instituto Universitário de Ciência da Saúde – Fundação H.A. Barceló, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 177/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054247/08-12,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **LIZBETH SONIA COLQUE CAZON**, junto a Universidad Mayor, Real e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 178/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054161/08-90,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **ROLANDO JORGE SANTIVANEZ VILLARROEL**, junto a Universidade de Mayor de San Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 179/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054210/08-94,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **ADOLFO ANDRÉS BARBOSA ZAMORA**, junto a Universidade Libre, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 180/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053843/08-85,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **GLADIS MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON**, junto a Universidade Autónoma Gabriel René Moreno, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 181/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054151/08-54,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **LUIS FABIANO HAESBAERT BARCELOS**, junto a Universidad Abierta Interamericana, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 182/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053851/08-21,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **RAQUEL ANASTÁCIO DA CUNHA**, junto a Universidade Autônoma Gabriel René Moreno, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 183/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050852/09-03,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **JOSÉ CUMARU NETO**, junto a Universidade Cristiana de Bolívia, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 184/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053828/08-37,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **CARLOS ALBERTO BRANDO YUPANQUI**, junto a Universidad San Martin de Porres, no Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 185/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002624/11-33,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DA TEORIA CINEMATOGRAFICA**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 186/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057219/10-71,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA TEÓRICA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO** (1º lugar); **FERNANDO SALIBY DE SIMONI** (2º lugar); **WAYNE LEONARDO SILVA DE PAULA** (3º lugar); **EDUARDO PILADI NOBREGA** (4º lugar); **THIAGO LOBO FONSECA** (5º lugar); **SANDRO MARCIO RODRIGUES MICHELETTI** (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 187/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002858/11-81,

DECIDE indeferir o pedido de realização do Concurso Público para Professor Assistente na área de **Comunicação Visual Digital**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 188/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001657/11-66,

DECIDE indeferir o pedido de prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **História da América Colonial**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO N.º 137/11.

EMENTA: Criação do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade a distância, vinculada ao sistema UAB.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002058/11-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade à distância**, integrante do Departamento de Ciências Sociais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 138/2011.

EMENTA: Criação de Atividade Complementar vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002751/11-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada Coordenação do Curso de Graduação de Relações Internacionais a Atividade Complementar abaixo relacionada:

MATÉRIA(S)	ATIVIDADE(S)
1. Atividades Complementares	1.1-Atividades Complementares

Art. 2º - Esta Atividade passa a integrar o elenco de Disciplinas Optativas/Atividades do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Titulação: Bacharel, Habilitações: Comércio Exterior e Estudos Estratégicos aprovados respectivamente pelas Resoluções n.ºs 157 e 158/10, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 139/2011.

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em **Ciências Sociais** – **Titulação: Licenciatura**, aprovado pela Resolução n.º. 42/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002777/2011-81.

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas e atividades complementares.

Art.2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias**Núcleo de Formação Específica**

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Antropologia	1.1- Antropologia I 1.2- Antropologia II 1.3- Antropologia III 1.4- Antropologia IV 1.5- Antropologia V
2. Ciência Política	2.1- Política I 2.2- Política II 2.3- Política III 2.4- Política IV 2.5- Política V
3. Sociologia	3.1- Sociologia I 3.2- Sociologia II 3.3- Sociologia III 3.4- Sociologia IV 3.5- Sociologia V
4. Metodologia	4.1- Introdução à Metodologia das Ciências Sociais

Núcleo de formação complementar

- | | |
|----------------|---|
| 1. Economia | 1.1- Pensamento Econômico I
1.2- Pensamento Econômico II |
| 2. Filosofia | 2.1- Introdução à Filosofia |
| 3. Geografia | 3.1- Geografia Humana e Econômica II |
| 4. História | 4.1- Teorias, Métodos e Historiografia
4.2- História do Brasil III |
| 5. Estatística | 5.1- Estatística Básica Aplicada às Ciências Humanas |

Núcleo de Formação Pedagógica

- | | |
|---|--|
| 6. Didática | 6.1- Didática |
| 7. Política Educacional e Organização da Educação | 7.1- Organização da Educação no Brasil |
| 8. Psicologia da Educação | 8.1- Psicologia da Educação |
| 9. Estágio Supervisionado | 9.1- Pesquisa e Prática de Ensino I
9.2- Pesquisa e Prática de Ensino II
9.3- Pesquisa e Prática de Ensino III
9.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV |
| 10. | 10.1- Libras I |
| 11. | 11.1- Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação |
| 12. | 12.1- Monografia sobre Docência em Ciências Sociais |

Artº. 3º – As Práticas Educativas que integram o Núcleo de Formação Pedagógica serão desenvolvidas através das disciplinas:

Obrigatórias

Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação
Monografia sobre Docência em Ciências Sociais

Optativas

- Sociologia da Educação
- Teoria e Ensino das Ciências Sociais no 1º e 2º graus
- Saber e Diversidade Cultural
- Antropologia e Educação I
- Antropologia e Educação II
- Antropologia e Educação III
- Antropologia e Educação IV
- Política Social da Educação I
- Política Social da Educação II
- Política Social da Educação III
- Política Social da Educação IV
- Psicologia e Educação na Atualidade I
- Psicologia e Educação na Atualidade II
- Psicologia e Escola I
- Psicologia e Escola II

Parágrafo Único - A disciplina cursada como optativa para cumprimento das Práticas Educativas não poderá ser computada duplamente para a obtenção da carga horária necessária de Disciplinas Optativas para a integralização curricular.

Art.4º- Para as Práticas Educativas serão destinadas 400 horas, sendo 220 horas de disciplinas obrigatórias e 180 horas de disciplinas optativas que serão oferecidas a partir do terceiro semestre do curso.

Parágrafo Único – Em regulamentação posterior o Colegiado de Curso de Ciências Sociais poderá incluir outras disciplinas optativas dos Departamentos de Sociologia, Ciência Política e Antropologia ou, mesmo, de outros Departamentos, para compor esta carga horária.

Art.5º - Serão destinadas 400 horas para o Estágio Supervisionado, que será realizado na forma das disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art.6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 960 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 440 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar e 830 horas para o Núcleo de Formação Pedagógica. Serão destinadas, ainda, 480 horas para as disciplinas optativas e 200 horas para as Atividades Complementares perfazendo um total de 2.910 horas.

Art.7º - Das 480 horas das disciplinas optativas, 180 horas serão específicas das Práticas Educativas e das 300 horas restantes, 60 horas poderão ser destinadas para disciplina eletiva.

Parágrafo Único: O elenco geral de disciplinas optativas do curso encontra-se relacionado, em anexo, a esta Resolução, distinguindo as optativas do Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Complementar e das Práticas Pedagógicas.

Art. 8º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

- 1- Atividades Complementares
- 1.1- Prática de Pesquisa em Ciências Sociais
 - 1.2- Iniciação Científica I
 - 1.3- Iniciação Científica II
 - 1.4- Monitoria I
 - 1.5- Monitoria II
 - 1.6- Prática de Extensão I
 - 1.7- Prática de Extensão II
 - 1.8- Seminários em Ciências Sociais e Educação I
 - 1.9- Seminários em Ciências Sociais e Educação II

Art.9º - A carga horária total de 2.910 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previstos: 08 períodos
- b) Máximo: 12 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 141/11.

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e **University of Stavanger (Noruega)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 83/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000870/11-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 08 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **University of Stavanger (Noruega)**, objetivando a interação escolar, intercâmbio cultural, pesquisas cooperativas e outras formas de colaboração acadêmica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 142/11.

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 84/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052865/10-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 25 de agosto de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS**, objetivando estabelecer condições em que a ELETROBRÁS dará oportunidade de estágios, obrigatórios e não obrigatórios, a estudantes previamente selecionados dentre os indicados pela UFF, e que estejam realizando cursos de graduação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 143/11.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9 entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 85/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042236/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação nº** nº 0050.0061058.10.9, assinado em 08 de dezembro de 2010, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo como interveniente e gestora administrativa a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Novas Metodologias para Caracterização de Rochas Carbonáticas por Ressonância Magnética Nuclear (RMN) de Baixo Campo” bem como a participação da **PETROBRAS** na implantação da infra-estrutura laboratorial, nas instalações do Instituto de Química, visando a capacitação da Universidade para realização de pesquisas/testes/estudos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 144/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 86/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003380/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de setembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, objetivando viabilizar a expedição de Cartões de Identificação de Alunos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 145/11.

EMENTA: Ratificação do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio** celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio da **Procuradoria-Regional da União – 2ª Região, da Advocacia Geral da União**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 87/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000399/11-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 15 de outubro de 2010 entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **União**, por intermédio da **Procuradoria-Regional da União – 2ª Região, da Advocacia Geral da União**, objetivando prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 12 de novembro de 2010 e término em 11 de novembro de 2011.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 146/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Ouro Preto**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 89/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002242/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de fevereiro de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 147/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **DealMaker Consultoria e Participações Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 90/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052629/10-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de setembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **DealMaker Consultoria e Participações Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 148/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Instituição de Ensino, Lar dos Meninos.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 91/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053647/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de setembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino, Lar dos Meninos**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 149/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 92/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053479/10-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 16 de setembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 150/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE – Macaé/RJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 93/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055386/10-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de novembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE – Macaé/RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 151/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Murano Empreendimento Imobiliário S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 94/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052038/10-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02 de agosto de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Murano Empreendimento Imobiliário S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 152/11.

EMENTA: Alteração na redação da Resolução N.º 46/91 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução N.º 46/91 deste Conselho de Ensino e Pesquisa, à qual é acrescentado um novo dispositivo, que passa a constituir o Art. 7º da mesma, com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** O Departamento de Ensino interessado no Concurso Público deverá obter, via Internet, preferencialmente, o Currículo Lattes atualizado de cada um dos componentes, titulares ou suplentes, da Banca Examinadora, juntando-o ao respectivo processo a ser encaminhado para aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Parágrafo Único - Ficam remunerados, na mencionada Resolução N.º 46/91, os artigos posteriores ao presente dispositivo.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Chefes e Subchefes do Departamento de Análise Geoambiental

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 03, de 6 de abril de 2011, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos professores e funcionários do Departamento de Análise Geoambiental e alunos regularmente matriculados em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Chefe e Subcheefe do Departamento de Análise Geoambiental desta Universidade. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do Departamento de Análise Geoambiental e que encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Titular e Vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

25 a 26/04/2011 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral local.
27/04/2011 - Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.
28/04/2011 - Apresentação de recursos
29/04/2011 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados.
02 a 06/05/2011 - Período para apresentação das plataformas e debates.

09 e 10/05/2011 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa receptora no saguão do 4º andar do Instituto de Geociências às 9 horas e encerramento às 19 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral).

11/05/2011 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Res, CUV 104/97.

FELIX CARRIELLO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####